



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

R I C A R D O
BOLZAN
VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº ____/2024.

LEI Nº _____ DE _____ DE _____ DE _____

**RECONHECE AS PROVAS DE LAÇO EM VACA MECÂNICA
COMO ATIVIDADES DESPORTIVAS NO ÂMBITO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Reconhece as provas de laço em “Vaca Mecânica” como atividades desportivas no âmbito do município de Osório.

Parágrafo único. Na Prova de laço em Vaca Mecânica, o peão percorre montado em seu cavalo um percurso previamente estabelecido, onde faz a tentativa de laçar o bovino “A Vaca Mecânica”, (uma armação de ferro revestida em couro) que reproduza as características de um animal, que se movimenta mecanicamente visando simular a corrida de um animal bovino.

Art. 2º Nas realizações de torneios de vaca mecânica no âmbito Municipal, caberá as Entidades promotoras destes eventos obedecerem a legislação vigente no que diz respeito à sanidade e ao bem-estar dos animais envolvidos, bem como a licença expedida pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá dar apoio necessário quando disponível na realização de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do prefeito em 03 de abril de 2024.

Roger Caputi de Araújo
Prefeito de Osório



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

R I C A R D O
BOLZAN
VEREADOR

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Considerando que a Lei Estadual nº 15.244 de 27 de Dezembro de 2018, do Estado do Rio Grande do Sul que reconhece as provas de laço como atividades desportivas.

Considerando que as provas de laço em Vaca Mecânica, vem sendo praticada a anos e com extensa frequência em nosso Município, principalmente dentro do Parque de Rodeios Jorge Dariva, com a participação e adesão efetiva de uma grande quantidade de tradicionalistas, em especial as nossas crianças.

Considerando que as provas de laço no gado, já estão regulamentadas e reconhecidas no Estado do Rio Grande do Sul como atividades desportivas.

Ocorre que atualmente nem todos os tradicionalistas possuem condições financeiras com frequência para participarem apenas dos tradicionais rodeios de prova de laço com gado correndo, pelo alto custo das inscrições bem como para sua realização, Pois o mesmo se torna inviável financeiramente para algumas pessoas, bem como para os organizadores destes eventos, sendo assim, as provas de laço em vaca mecânica, por serem eventos de baixo custo consequentemente permite um menor valor nas inscrições, torna-se uma atividade esportiva favorável monetariamente aos simpatizantes e praticantes desta arte desportiva como treino de laço ou como competição.

Nesse contexto, não poderemos permitir que nossos companheiros tradicionalistas deixem de usufruir desta atividade extremamente saudável, eventos que proporcionam mais uma grande opção de lazer, integração e entretenimentos ao nosso povo Pedritense, através deste esporte popular e de bom conceito em nossa Cidade.

Sala de sessão, 03 de abril de 2024..

Vereador Ricardo Bolzan
Bancada do PDT